



## MUNICÍPIO DE ANADIA

### **EDITAL**

----- **JORGE EDUARDO FERREIRA SAMPAIO**, Presidente da Câmara Municipal de Anadia,-----

----- Torna público, no uso da competência estabelecida no artigo 5.º do Regimento da Câmara Municipal de Anadia, conjugada com a alínea n), do n.º 1, do artigo 35.º, e o artigo 41.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada, que se irá realizar uma reunião extraordinária do Executivo Municipal, no próximo dia **treze (13) de abril** do ano em curso, pelas **dez horas e trinta minutos (10h 30m)**, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho de Anadia.-----

----- E para constar e fins convenientes, se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.-----

----- Anadia, trinta e um (31) de março de dois mil e vinte e seis (2026).-----

O Presidente da Câmara Municipal de Anadia,

(Jorge Eduardo Ferreira Sampaio)